



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 1 de abril de 2014

Edição nº 979

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 161, de 31 de março de 2014

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **1º de março de 2014**:

a) no cargo de Assistente em Administração I:

1. Allyson Henrique Galhardi;
2. Thiago Ossucci Santello.

b) no cargo de Analista em Administração e Planejamento I: Willian Muriel Voss;

c) no cargo de Cozinheiro I: Angela Spies Pavan;

d) no cargo de Professor de Educação Infantil:

1. Bernadete Gabriela Pereira Marinho;
2. Michele Magalhães;
3. Osana de Almeida Lima de Amorim.

e) no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I:

1. Claudia Mara Bortolamedi;
2. Jucemar Franzo de Melo;
3. Nilce Ines Grezele Giacometi;
4. Roseli Regina Cardoso.

f) no cargo de Técnico em Enfermagem I: Hilda Torres de Oliveira.

II – a contar de **3 de março de 2014**, no cargo de

Professor II T20: Valdilene Alves Domingues Benito;

III – a contar de **10 de março de 2014**:

a) no cargo de Guarda Municipal I:

1. Arlei Abele Alves;
2. Claudimir Alberto Feder;
3. Cristiano Henrique Holzbach Schaedler;
4. Edson André Nuernberg;
5. Emerson de Oliveira Souza;
6. Mauricio André Batagin;
7. Ronaldo Vitalino Rodrigues.

b) no cargo de Professor de Educação Infantil:

Gisele Cristina Pereira;

c) no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I: Loiva

Rejane Lucyck Muller.

IV – a contar de **12 de março de 2014**:

a) no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I:

Angelica Souza de Oliveira;

b) no cargo de Técnico em Enfermagem I: Cristina

Aparecida Padilha.

V – a contar de **14 de março de 2014**:

a) no cargo de Professor II T40:

1. Crislayne Aparecida da Silva;
2. Francieli Regina Cristoferi;

3. Jakelyne Aparecida Correa;

4. Mayara Muniz dos Santos;

5. Paula Grazielle Novais da Silva;

6. Rosangela Krug;

7. Sílvia Aparecida Pauli de Souza.

b) no cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção

I:

1. Geraldo Alexandre de Almeida;

2. Marcos Roberto de Almeida;

3. Simone de Souza;

4. Sirlene Aparecida da Silva M. dos Santos;

5. Tiago Luidy Pizzato Stertz.

c) no cargo de Médico T4 I – Clínico Geral:

1. Jyoti Guiot;

2. Mario Cesar da Silva Gomes.

VI – a contar de **15 de março de 2014**:

a) no cargo de Odontólogo I:

1. Erica Babeto Rodrigues Falkowski;

2. Fabio Mendes;

b) no segundo cargo de Odontólogo I: Marianne

Gosenheimer dos Reis;

c) no cargo de Médico T4 I – Neurologista: Fernando

Cimini Rezende da Cunha.

VII – a contar de **16 de março de 2014**, no cargo de

Assistente em Administração I: Melissa Roggia Serafini;

VIII – a contar de **17 de março de 2014**, no cargo de

Assistente em Desenvolvimento Social I:

a) Fernanda da Silveira;

b) Grace Kelly dos Santos.

IX – a contar de **18 de março de 2014**:

a) no cargo de Professor de Educação Infantil: Emanuelli Renosto;

b) no cargo de Assistente em Desenvolvimento

Social I: Roseli Marques de Sena Tonello.

X – a contar de **21 de março de 2014**:

a) no cargo de Odontólogo I: Aline Claudia Ribeiro Medeiros;

b) no cargo de Médico T4 I – Clínico Geral:

1. André Silvio Schier;

2. Rene Augusto de Mattos Ricca.

XI – a contar de **22 de março de 2014**:

a) no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I: Edipo Ferreira de Souza;

b) no cargo de Assistente em Desenvolvimento

Social I: Gessica Caroline Hermisdorf.

XII – a contar **desta data**, no cargo de Professor de

Educação Infantil:

a) Andrea Carine Morschbacher Eckert;

b) Silvane Vanelli.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 1 de abril de 2014

Edição nº 979

Página 2

PORTARIA Nº 162, de 31 de março de 2014

Altera a Portaria nº 40/2014 e constitui a Comissão Executiva responsável pela revisão/atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.051, de 27 de dezembro de 2010,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 0114, de 28 de março de 2014, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 40, de 29 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Comissão Executiva responsável pela revisão/atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

§ 1º – A Coordenação dos trabalhos de revisão/atualização do Plano referido no **caput** deste artigo caberá aos representantes indicados pelas Secretarias do Planejamento Estratégico, do Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo e pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

§ 2º – A Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município designará servidor integrante de seu quadro funcional para prestar o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão de que trata esta Portaria.”

Art. 2º – Fica constituída a Comissão Executiva responsável pela revisão/atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Toledo, composta por um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

I – Jadyr Cláudio Donin, representante da Secretaria do Planejamento Estratégico;

Suplente: José Carlos de Jesus.

II – Igor Antonio Colla Januário, representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo;

Suplente: Matheus Mauricio Ramos.

III – Leocildes Luiz Roso Bisognin, representante da Secretaria do Meio Ambiente;

Suplente: Paulo Jorge Silva de Oliveira.

IV – Lídio Michels, representante da Secretaria de Infraestrutura Rural;

Suplente: João Laudelino Bonetti.

V – José Augusto de Souza, representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Suplente: Geni Serafin Hunhoff.

VI – Wilson André da Silva, representante da Secretaria da Saúde;

Suplente: Maria Goretti Hoepers Mizuki.

VII – Luiz Carlos Balcewicz, representante da Assessoria para Captação de Recursos e Relações Institucionais;

Suplente: Lucélia Giarretta Mattiello.

VIII – Maria Glória Genari Pozzobon, representante do Instituto Ambiental do Paraná (IAP);

Suplente: Maria Lúcia S. R. Dalla Costa.

IX – Fábio Augusto Gallassini, representante do Instituto das Águas do Paraná;

Suplente: Robert Gordon Hickson.

X – Fábio Leal Oliveira, representante da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR);

Suplente: Eduardo Luiz Arrosi.

XI – Flávio Augusto Scherer, representante do Conselho Municipal dos Usuários de serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário de Toledo (COMUSAE);

Suplente: Pedro de Jesus Tatim Brum.

XII – Maria do Socorro Tenório Baumgartner, representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA);

Suplente: Nayara Szymansky.

§ 1º – A Coordenação Executiva dos trabalhos de revisão/atualização do Plano referido no **caput** deste artigo, nos termos do § 1º do artigo 1º da Portaria nº 40/2014, com a redação dada por esta Portaria, caberá aos seguintes membros:

I – José Carlos de Jesus, representante da Secretaria do Planejamento Estratégico;

II – Flávio Augusto Scherer, representante da Secretaria do Meio Ambiente;

III – Luciana Holderbaum de Azevedo, representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo;

IV – João Carlos Lopes, representante da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

§ 2º – Fica designada a servidora Caroline Toniolo Quinhones, lotada na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município, para prestar o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão de que trata esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 163, de 31 de março de 2014

Exonera **Rosângela Machado da Silva** do cargo em comissão de Diretora de Atenção Especializada, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Memorando nº 021/SRH, de 28 de março de 2014, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 1 de abril de 2014

Edição nº 979

Página 3

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada **Rosangela Machado da Silva** do cargo em comissão de Diretora de Atenção Especializada, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, a contar de 1º de abril de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 164, de 31 de março de 2014

Nomeia **Edilza Gomes Coutinho** no cargo em comissão de Diretora de Atenção Especializada, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 021/SRH, de 28 de março de 2014, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Edilza Gomes Coutinho** no cargo em comissão de Diretora de Atenção Especializada, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 1º de abril de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a alínea “e” do inciso XIII do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 548, de 20 de dezembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 165, de 31 de março de 2014

Designa **Maycon Borges Lucio** para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2013,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 021/SRH, de 28 de março de 2014, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Maycon Borges Lucio** para exercer, a contar de 1º de abril de 2014, na Secretaria da Saúde do Município, a função de Coordenador Administrativo, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 166, de 31 de março de 2014

Acrescenta dispositivos à Portaria nº 555/2013, que designou os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo e os Pregoeiros, para o exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para os fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – O **caput** do artigo 1º da Portaria nº 555, de 26 de dezembro de 2013, que designou os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo e os Pregoeiros, para o exercício de 2014, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“**Art. 1º** – ...

...

CXI – Debora Cristina Kliemann;
CXII – Dyeiko Allan Henz;
CXIII – Fernando Hacker;
CXIV – Guilherme Battalini Silva;
CXV – Mônica da Silva Oliveira;
CXVI – Teodato Zingano Bischoff;
CXVII – Vinicius Henrique da Luz.
...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 1 de abril de 2014

Edição nº 979

Página 4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014

OBJETO: contratação de empresa para: *Lote 01:* execução global (material e mão de obra) dos serviços de instalação de guarda corpo/corrimão na Rua Rui Barbosa esquina com Rua 12 de Outubro conforme projeto anexo ao processo licitatório; *Lote 02:* fornecimento e instalação de central de gás para os Centros da Juventude deste Município. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 17 de ABRIL de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.094,05 (seis mil noventa e quatro reais e cinco centavos) sendo: Lote nº 01: R\$ 3.522,05 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos); Lote nº 02: R\$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de USF (Unidade de Saúde da Família), localizada na Rua José Meneguetti esquina com a Rua São Francisco Falso, Lote nº 135, Quadra nº 41, Loteamento Alto Panorama, neste Município de Toledo-Pr conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e Termo de Adesão nº 064/2013 anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 22 de ABRIL de 2014, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 903.818,13 (novecentos e três mil oitocentos e dezoito reais e treze centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014

LOCADOR: JOSÉ BARBOSA DUARTE

ENDEREÇO: Rua General Alcides Etchegoyen, 1161, Jardim La Salle, CIDADE: Toledo - Pr

OBJETO: Locação de imóvel com área construída de 183,74m² em alvenaria, localizada na Rua da Faculdade, nº 593, Lote nº 101 da Quadra nº L-14, conforme Matrícula nº 42680 do 1º Serviço do Registro de Imóveis, neste Município de Toledo/PR, para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Convênio Federal - MDS, portaria nº 459 de 09 de setembro de 2005. **VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil e reais) para o período de 12 (doze) meses. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensalmente, até o 5º dias útil do mês subsequente. **PRAZO DE LOCAÇÃO:** 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2014, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 257/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e JOSÉ BARBOSA DUARTE. **OBJETO:** Locação de imóvel com área construída de 183,74m² em alvenaria, localizada na Rua da Faculdade, nº 593, Lote nº 101 da Quadra nº L-14, conforme Matrícula nº 42680 do 1º Serviço do Registro de Imóveis, neste Município de Toledo/PR, para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Convênio Federal - MDS, portaria nº 459 de 09 de setembro de 2005. **VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 1.500,00

(mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil e reais) para o período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 28 de março de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 031/2014.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 009/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 120.856,07** (cento e vinte mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e sete centavos).

LOTE 02

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 127.592,09** (cento e vinte e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e nove centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 31 de Março de 2014.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 015/2014

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **SBN LTDA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 43.000,00** (quarenta e três mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 31 de Março de 2014.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 014/2014

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **EDIMAR C VANZELLA & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 7.015,30** (sete mil e quinze reais e trinta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 31 de Março de 2014.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 1 de abril de 2014

Edição nº 979

Página 5

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 19/05/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAR3318	279270A000044819	27/03/2014	51851
APG2109	279270A000044820	27/03/2014	51851
APO1962	279270A000042570	22/03/2014	55411
APS8727	279270A000042573	25/03/2014	55415
ARI1715	279270A000044817	27/03/2014	51851
ASS6033	279270A000044815	27/03/2014	51852
AVE0305	279270A000042569	22/03/2014	55411
AYL0380	279270A000042571	22/03/2014	55411
BEB1900	279270A000044818	27/03/2014	51852
CBI3871	279270A000042572	25/03/2014	73662
EDG8251	279270A000044816	27/03/2014	51851

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 19/05/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABL1361	279270A000043042	10/01/2014	61300
ABV4500	279270A000042212	08/01/2014	54600
ABY6765	116100E004510279	07/01/2014	57380
ACP9308	279270A000043048	15/01/2014	73662
AGE2644	279270A000043913	17/01/2014	51930
AHN9164	279270A000043706	11/02/2014	55500
AHV2413	279270A000043043	11/01/2014	73662
AIH6323	279270A000043040	16/01/2014	51851
AKA9807	279270A000043912	16/01/2014	60501
AKF8717	279270A000042216	14/01/2014	55090
AKS4760	279270A000042621	13/01/2014	52070
ALA5213	279270A000042217	14/01/2014	60501
AMW6071	116100E004719108	11/02/2014	70481
AOH8928	279270A000043907	17/01/2014	73662
AOK7756	279270A000042631	19/01/2014	73662
AOW9124	279270A000043044	11/01/2014	73662
APG4423	279270A000042636	21/01/2014	58194
AQE0787	279270A000043910	20/01/2014	54600
ARC3232	279270A000043902	15/01/2014	60681
ATA0460	279270A000040246	01/01/2014	54600
ATQ5942	279270A000043047	15/01/2014	51851
AVD1633	279270A000043905	15/01/2014	60681
AVQ3631	279270A000042635	21/01/2014	51851
AWT4670	279270A000043049	15/01/2014	51851
AXF1371	279270A000043050	15/01/2014	73662
AXO0607	279270A000043046	15/01/2014	51851
DAD0237	279270A000043911	16/01/2014	60501
DQN6103	279270A000043908	17/01/2014	73662
ENJ0160	279270A000043943	11/02/2014	51851
KFN1718	116100E004719869	06/01/2014	54600
MVB9980	279270A000043903	15/01/2014	60681
NJT6029	116100E004510602	05/01/2014	60501



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 1 de abril de 2014

Edição nº 979

Página 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº DG-1, de 31 de março de 2014.

Considerando a identidade dos fatos com o objeto da Portaria Nº DG-2/2013, o Diretor Geral da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007, resolve:

Art. 1º - Fica Instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar incidente na contratação de serviços realizados para reconfiguração "do (SIC) máquina de firewall, responsável pela segurança de rede de computadores da Câmara", ocorrido em data não especificada e relatado ao Coordenador do Departamento Administrativo em 27.03.2014, conforme ofício nº 09/2014 SI/CM.

Art. 2º - Ficam designados os servidores David Calça, Eduardo Hoffmann e Adaiane Nascimento para constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogada pela autoridade instauradora, por igual período, mediante justificativa fundamentada, desde que apresentada antes do término do prazo inicialmente previsto.

Parágrafo Único – Por ocasião da primeira reunião, serão escolhidos o presidente e o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral, 31 de março de 2014.

RODRIGO LEONARDO PRIESNITZ
Diretor Geral da Câmara Municipal

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (17.03.2014), segunda-feira, às dezoito horas e treze minutos (18h13min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da sétima sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada e, conforme a lista de presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores, Adriano Remonti, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner de Labio e Walmor Lodi. Presentes todos os Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: «Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta sétima sessão ordinária». Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando início

ao **Pequeno Expediente**, o Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da sexta sessão ordinária, realizada no dia dez de março de 2014, e ausência de impugnação, é considerada aprovada, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. Posteriormente, o Presidente informou que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio dos Pareceres emitidos pelo Relator Ademar Dorfschmidt, os Projetos de Resolução nºs 05, 06 e 07, de 2014, referendando os seguintes termos de convênio: Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a APAE; Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Paraná. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que resoluções relativas aos Projetos de Resolução nºs 05, 06 e 07 seriam promulgadas na Ordem do Dia da sessão ordinária prevista para segunda-feira, dia 24, desde que não fossem impetrados recursos, nos termos do § 2º do artigo 220 do Regimento Interno. Dando continuidade, o Presidente comunicou ao Plenário, que, os membros das Comissões de Legislação e Redação, Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte, da Saúde e Seguridade Social e de Trabalho Administração e Serviços Públicos, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os Projetos de Lei nº 16, 24, 27, 28, 34 e 37, todos de 2014 e cientificou, na qualidade de Presidente que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei, estando asseguradas a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Comunicou também que por intermédio dos Pareceres emitidos pelo Relator Genivaldo Paes, a Comissão de Legislação e Redação, concluiu pela ilegalidade, com pedido de arquivamento dos Projetos de Lei nºs 238 e 239, de 2013 de autoria do Vereador Neudi Mosconi e que ficaria assegurada nesta sessão a discussão e votação dos respectivos Pareceres. Em seguida, o Presidente informou que o Legislativo recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, no SAPL, no site da Câmara Municipal. Neste momento o Presidente deu início a **Apresentação de Matérias**, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura das ementas. Projeto de Lei nº 42, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração de destinação de imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Projeto de Lei nº 43, de 2014, da Comissão de Finanças e Orçamento, que altera o valor do subsídio do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais, a partir de 1º de março de 2014. Projeto de Lei nº 44, de 2014, do Poder Executivo, que concede desconto para o pagamento à vista ou para parcelamento do respectivo crédito tributário proveniente de contribuição de melhoria, na modalidade de recapeamento asfáltico. Projeto de Lei nº 45, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão, reparcelamento e remissão de créditos tributários provenientes da contribuição de melhoria. Projeto de Lei nº 46, de 2014, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná. Projeto de Lei nº 47, de 2014, do Vereador Luís Fritzen, que declara de utilidade pública o Esporte Clube Concórdia. Projeto de Lei nº 48, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a implementação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 1 de abril de 2014

Edição nº 979

Página 7

do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo. Projeto de Lei nº 49, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica e ao deslocamento de postes, nesta cidade de Toledo. Projeto de Resolução nº 8, de 2014, dos Vereadores Adriano Remonti e Rogério Massing, que cria a Ouvidoria Parlamentar na Câmara Municipal de Toledo. Concluída a leitura dos projetos de lei e de resolução, o Presidente informou que estes seriam encaminhados à **apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo**. Leitura das indicações: nº 104, dos Vereadores Expedito Ferreira, Lucio de Marchi e Ademar Dorfschmidt: permanência de ambulância no Mini Hospital 24 horas; nº 105, da Vereadora Sueli Guerra: implantação de fraldário em todas as Unidades Básicas de Saúde de Toledo; nº 106, do Vereador Wagner de Labio: **instalação de redutor de velocidade, com elevação em paver ou lombada**, na Rua Piratini, cruzamento com a Rua Garibaldi, no centro; nº 107, do Vereador Renato Reimann: implantação de elevador(s) em paver, em frente à Escola Municipal, Creche e Colégio Estadual do Distrito de Vila Nova; nº 108, do Vereador Renato Reimann: instalação de redutor de velocidade na Rua 3 de Outubro, esquina com Rua Ipiranga, no Distrito de São Miguel; nº 109, do Vereador Reinaldo Rocha: aquisição de veículo apropriado para execução de serviços de pintura de sinalização em asfalto e meio fio; nº 110, do Vereador Luiz Johann: aquisição de loteamento para construção de Casas Populares no Distrito de Novo Sobradinho; nº 111, do Vereador Giancarlo de Conto: construção de um Campo de Futebol Sintético na Rua Amandio Teté Pereira, quadra 27, Loteamento Redenção; nº 112, dos Vereadores Genivaldo Paes, Ademar Dorfschmidt, Expedito Ferreira, Rogério Massing, Giancarlo de Conto, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Wagner de Labio, Eudes Dallagnol, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Lucio de Marchi, Walmor Lodi, Luís Fritzen e da Vereadora Sueli Guerra: isenção de pagamento da perpétua para quem possui cadastro único; nº 113, do Vereador Edinaldo Santos: inclusão de show gospel nas edições da Expo Toledo; nº **114, do Vereador** Eudes Dallagnol: realização de operação tapaburacos na Estrada da Linha Cerâmica Prata; nº 115, do Vereador Rogério Massing: instituir horário fixo de atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's) no interior deste Município. Concluída a apresentação das Indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas às providências cabíveis ao Chefe do Executivo toledano. Leitura dos requerimentos sujeitos a deliberação do Plenário: Requerimento nº 63, do Vereador Ademar Dorfschmidt: moção de aplausos pela inauguração da Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus, no Bairro São Francisco. Colocado em votação o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Ademar Dorfschmidt. Requerimento nº 64, de todos os Vereadores: moção de aplausos pela passagem do 57º aniversário do Colégio La Salle, neste Município. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 65, de todos os Vereadores: moção de aplausos ao Jornal O Regional pelos 40 anos de atividade. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Seguidamente foi feita a leitura dos requerimentos sujeitos ao despacho do Presidente, ouvida a Mesa: nº 66, do Vereador Walmor Lodi: solicita informações sobre os médicos do Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica (PROVAB); nº 67, do Vereador Walmor Lodi: solicita informações sobre a ocupação de espaços do Tecnoparque. Após a leitura, o Presidente solicitou que estes requerimentos

fossem encaminhados à apreciação da Mesa. Na sequência foi feita a leitura dos requerimentos sujeitos ao despacho do Presidente: nº 68, do Vereador Edinaldo Santos: manifestação de pesar pelo falecimento do jovem Diego Alexandre da Silva Fernandes dos Reis; nº 69 do Vereador Ademar Dorfschmidt: manifestação de pesar pelo falecimento de Inácio Roberto Wilhelm; nº 70 de todos os vereadores: manifestação de pesar pelo falecimento do Senhor Alberto Engelmann; nº 71 do Vereador Renato Reimann: manifestação de pesar pelo falecimento do Senhor Eno Schuster; nº 72 do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento da Senhora Luiza Roman Vivan; nº 73 do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento da Senhora Malvina Perin Lavarda. Após a apresentação destas proposições, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o despacho dos mesmos. De imediato, o Presidente deu início ao **Grande Expediente**. Acessaram a tribuna para se pronunciarem a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores: Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Luiz Johann, Reinaldo Rocha, Luiz Fritzen, Rogério Massing, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Walmor Lodi, Renato Reimann e Adriano Remonti. (17:55)*. O Vereador Ademar Dorfschmidt, pediu para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Marcos Zanetti (Líder do PT), Lucio de Marchi (Líder do PP), Wagner de Labio (Líder do PMDB), Rogério Massing (Líder do Bloco Toledo em Ação), Renato Reimann (Líder da Oposição), que passou a palavra ao Vereador Luís Fritzen, Ademar Dorfschmidt (Líder do Governo) e Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo) (90:16)*. Em seguida, o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença dos dezenove Vereadores, então havendo quórum regimental, teve início a **Ordem do Dia**. Neste momento da sessão, o Vereador Luís Fritzen, solicitou ao Presidente que nos termos do artigo 184, seria permitido a qualquer Vereador, antes de iniciada a Ordem do Dia, requerer a preferência para votação ou discussão de uma proposição sobre o mesmo e no parágrafo segundo, quando os requerimentos de preferência excederem a dois, o Presidente, se entendesse que isso poderia tumultuar a ordem dos trabalhos, verificaria por consulta prévia se a Câmara admitiria a modificação na ordem do dia e que, caso admitida a modificação os requerimentos seriam considerados um a um, na ordem de sua apresentação. Desta forma, o Vereador Luís Fritzen apresentou um requerimento salientando que o projeto dos servidores era o nono projeto na ordem do dia, e solicitou que fosse consultado o plenário para que pudessem inverter a ordem do dia e votar por primeiro para que os servidores não precisassem ficar na sessão assistindo oito projetos de votação, antes do projeto do dos mesmos. Assim peticionou ao Presidente que pudesse assim determinar, nos termos do artigo 156, IV, do Regimento Interno, que rezava que era permitido o vereador fazer um requerimento verbal para votação por determinado processo. O Presidente acatou a solicitação e ponderou no sentido de que todos os projetos de primeiro turno fossem também votados antes dos projetos de segundo turno. O Presidente consultou os Líderes e todos foram unânimes na aprovação da solicitação. Assim deu-se início à discussão e votação das **matérias em segundo turno**. Projeto de Lei nº 06, de 2014, do Poder Executivo, que revoga concessão administrativa de uso de área e autoriza o Executivo municipal a proceder à indenização de benfeitorias e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum vereador manifestou



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 1 de abril de 2014

Edição nº 979

Página 8

interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 21, de 2014, do Poder Executivo que autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de área destinada à ampliação do aterro sanitário municipal de Toledo. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 23, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de área ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. O Presidente, após as votações, cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nºs 06, 21 e 23, de 2014, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. Na sequência, deu-se início à discussão e votação das **matérias em primeiro turno** e conforme o requerimento aprovado pelos Vereadores primeiramente seria votado o projeto relativo ao reajuste dos servidores. Projeto de Lei nº 37, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo. Para primeira discussão, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna. (139:36)*. Anunciada a votação, os Vereadores Genivaldo Paes, Luís Fritzen, Giancarlo de Conto, Tita Furlan, (amparado nos termos do artigo 50, inciso IV), Wagner de Labio, Neudi Mosconi, Walmor Lodi, a Vereadora Sueli Guerra, e o Vereador Ademar Dorfschmidt, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (153:10)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus cinco artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Rogério Massing, amparado nos termos do art. 213 do Regimento Interno, acessou a tribuna para declarar seu voto (178:59)*. Projeto de Lei nº 16, de 2014, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo e altera dispositivos da Lei "R" nº 128/2013. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 24, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar repasse de recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR) e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Para primeira discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (185:38)*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 27, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A – FOMENTO PARANÁ, no valor total de R\$ 6.350.000,00 (seis milhões trezentos e cinquenta mil reais). Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus dez artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 28, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a

contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ, no valor total de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais). Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus nove artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Ademar Dorfschmidt, amparado nos termos do art. 213 do Regimento Interno, acessou a tribuna para declarar seu voto (193:00)*. Projeto de Lei nº 34, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR) e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. O Presidente, após as votações, cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nºs 16, 24, 27, 28, 34 e 37, todos de 2014, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão ordinária da próxima segunda-feira, dia 24 de março. Dando continuidade, passou-se à discussão e votação das matérias em turno único. Parecer da Comissão de Legislação e Redação que por unanimidade apresentou parecer pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 238, de 2013, de autoria do Vereador Neudi Mosconi, que dispõe sobre a implantação de fiação subterrânea para fins de instalação elétrica, de telefonia, internet, TV a cabo nos futuros loteamentos, no município de Toledo e dá outras providências. Para única discussão, o Vereador Neudi Mosconi, autor do Projeto, fez o uso da tribuna (195:59)*. Anunciada a votação, os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Rogério Massing, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (206:03)*. Colocado em única votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão de legislação que por unanimidade apresentou parecer pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 239, de 2013, de autoria dos Vereadores Neudi Mosconi, Edinaldo Santos, Tita Furlan e Valtencir de Britto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da listagem dos candidatos inscritos, cadastrados e selecionados nos programas habitacionais e dá outras providências. Para única discussão, o Vereador Neudi Mosconi, um dos autores do Projeto, fez o uso da tribuna (215:28)*. Anunciada a votação, o Vereador Ademar Dorfschmidt amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto (222:34)*. Colocado em única votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. O Presidente do Legislativo, anunciou que à vista da aprovação dos pareceres, encaminharia os Projetos de Lei nºs 238 e 239, de 2013, ao Departamento Legislativo para serem arquivados. Durante a apresentação de matérias o Vereador Ademar Dorfschmidt solicitou que o Requerimento nº 63, de 2014, de sua autoria, cuja ementa é moção de aplausos pela inauguração da Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus, no Bairro São Francisco. Para discussão, os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Wagner de Labio, Neudi Mosconi e Genivaldo Paes fizeram uso da tribuna (228:52)*. Colocado em única votação, englobadamente, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Na continuidade, o Presidente fez a seguinte promulgação de Resolução: Resolução nº 04, de 17 de março de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 01, de 2014, referendando o Termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e O Fórum da Comarca de Toledo. Após a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 1 de abril de 2014

Edição nº 979

Página 9

promulgação, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação da Resolução no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Executivo toledano. Por fim, o Presidente passou para as **Comunicações Parlamentares**, sendo que os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Rogério Massing, Neudi Mosconi, Adriano Remonti e Vagner de Labio fizeram uso da tribuna (238:12)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas e vinte e sete minutos (22h27min), do dia dezessete de março de dois mil e quatorze (17.03.2014), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA

Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 106, § 1º)

SALA DAS SESSÕES, 24 de março de 2014

Presidente do Legislativo

**O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.*

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST

Ata nº 007/2014

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e quatorze, às treze horas e quarentaminutos, na sala de reuniões da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo-CAST, cita à Rua Almirante Barroso-2997, centro, nesta cidade, reuniram-se a Superintendente da CAST, Senhora Ângela Maria Zoletti, os membros do Conselho Diretor: Gilberto Luís Schizzi e Terezinha Audéte Dal Bosco e os membros da Junta Administrativa: Cláudia Carneiro da Silva Piacenti, Rodrigo Melonari, Márcia Inês Mallmann Baptista, Bernardete Borilli, Denise Liell e David Calça para deliberarem os assuntos pendentes da última reunião e que necessitam de um melhor estudo por parte de todos os presentes. 1 - A Superintendente da CAST Ângela deu as boas vindas e comentou da Portaria 002, de 26 de março de 2014, publicada no Órgão Oficial do Município de Toledo, e foi observado que ficou faltando o nome da Superintendente da CAST como membro. Será publicada nova portaria para inclusão do referido nome. 2 - A partir do mês de abril ficou definido que esta Comissão de estudos, com a finalidade de apresentar proposta de reformulação da legislação da CAST, se reunirá todas as quintas-feiras, das treze horas e trinta minutos até as dezesseis horas e trinta minutos. 3 - Na reunião passada foi decidido que a Superintendente da CAST iria verificar o número de pensionistas que contribuem e dos que não contribuem com a CAST. Após verificação na Secretaria de Recursos Humanos observou-se que estes dados ainda dependem da Unimed fazer um levantamento mais preciso. 4 - Foi apresentado pedido de usuária para fazer cirurgia redutora das glândulas mamárias de sua filha menor. Definiu-se que este pedido ainda necessita de melhor avaliação de profissionais especialistas, sendo este procedimento não abrangido pela UNIMED. 5 - O Ressarcimento aos beneficiários será aplicado de acordo com o art. 14 da Lei 1727. 6 - Em relação às despesas com passagens, aos beneficiários da CAST e acompanhantes, para tratamento referenciado fora do domicílio estas serão fornecidas pela CAST conforme legislação pertinente. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinco minutos, eu Terezinha Audéte Dal Bosco, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Ângela Maria Zoletti
Superintendente da CAST

David Calça
Presidente da Junta Administrativa

Ivana Maria Dall'Agnol
Presidente do Conselho Diretor
(Ausente)

Gilberto Luís Schizzi
Membro do Conselho Diretor

Terezinha Audéte Dal Bosco
Membro do Conselho Diretor

Ana Cândida Locatelli
Membro da Junta Administrativa
(ausente)

Marcia Inês Mallmann Baptista
Membro da Junta Administrativa

Rodrigo Melonari
Membro da Junta Administrativa

Cláudia Carneiro da Silva Piacenti
Membro da Junta Administrativa

Bernardete Borilli
Membro da Junta Administrativa

Rose Meri Casagrande Poersch
Membro da Junta Administrativa
(ausente)

Denise Liell
Membro da Junta Administrativa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 1 de abril de 2014

Edição nº 979

Página 10

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.